



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.295

De 3 de dezembro de 1963

Denomina Rua Francisco Maria de Andrade, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município localizada entre as Ruas Gonçalves Dias e 9 de Julho, - com início junto as propriedades de Arcílio Roseghini e Felício Biazzoli e término junto às propriedades de Arlete Scarrassollo e outros, Fritz Kern e Mariano Peres, fica denominada "Rua Francisco Maria de Andrade".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ass. Flavio Luiz
Ass. 153/63
Ass. 205/63